



RESOLUÇÃO N° 119 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Folha 0123 Proc 023/23
Alexandre da Costa Siqueira
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



RESOLUÇÃO N° 119 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 2º da Resolução nº 84, de 20 de abril de 2011 e revoga a Resolução 115, de 16 de fevereiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 84, de 20 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

§ 1º As cestas de alimentos serão entregues em gêneros diretamente aos Agentes Públicos ou por meio de crédito em cartão eletrônico.

§ 2º Quando da ocorrência de crédito em cartão eletrônico, para fixação do valor correspondente a cada cesta de alimento, far-se-á:

I – realização de pesquisa de preços, preferencialmente em órgãos oficiais;

II – por Ata de Registro de Preço; e

III – por Ato do Presidente da Mesa Diretora, definindo o valor de crédito em cada cartão eletrônico.

§ 3º O valor de crédito em cartão eletrônico não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;



Folha 04 Proc 023/23
Alexandre da Costa Siqueira
AGENTE LEGISLATIVO
Niat. 1

II – configurado como rendimento tributável nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Agente Público;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*; e

IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio-alimentação, auxílio-refeição ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 115, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente